



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰⁰⁴

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.931, DE 2 DE JANEIRO DE 2002.

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
BENS MUNICIPAIS E DE TERCEIROS
PARA O EXERCÍCIO DE 2002**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, os servidores públicos municipais Theodoro Mendes Melges de Carvalho, RG 3.541.409/SSP/SP, Fernando Carlos Demarcos, RG 5.489.161/SSP/SP, e Antonio Cícero Ferraro, RG 5.445.931/SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro designado e sem prejuízo aos cofres públicos municipais, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros para o exercício de 2002.

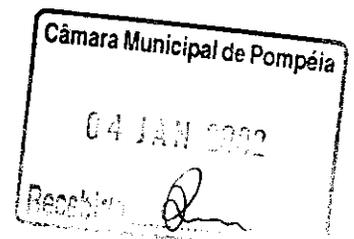
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 2 de janeiro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação